



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20

Portaria nº 126 de 13 de março de 2023.

**"Dispõe sobre concessão de licença prêmio a servidor
que menciona, e dá outras providências"**

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal, e

Considerando o requerimento formulado pelo servidor Flávio Henrique de Paiva, operário braçal, efetivo, o qual requer a concessão de licença prêmio e paternidade ante o nascimento da filha;

Considerando o disposto no art. 108 da Lei 638/2017 que menciona que pelo nascimento de filho ou adoção de recém-nascido, o servidor terá direito à licença paternidade de 05 (cinco) dias consecutivos;

Considerando que a cada período de cinco anos de efetivo e ininterrupto exercício de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Durandé, o servidor fará jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade – na forma do art. 94 da Lei 638/2017; **Resolve:**

Art. 1º - Conceder 05 (dias) dias de licença paternidade ao servidor Flávio Henrique de Paiva, operário braçal, a contar de 11.03.2023, na forma do art. 108 da Lei Municipal nº. 638/2017.

Art. 2º - Conceder 01 (um) mês de licença a título de prêmio por assiduidade ao servidor Flávio Henrique de Paiva, operário braçal, efetivo, a contar da data 16.03.2023.

Art. 3º - A Licença-Prêmio a que se trata o artigo anterior refere-se ao 1º do mês do período de 01.11.2017 a 31.10.2022, ficando o 2º e 3º mês do período a ser concedida em momento oportuno.

Art. 4º - Finda a licença em 14.04.2023, o servidor deverá reassumir imediatamente o exercício de seu cargo.

Art. 5º - Determina-se ao Departamento de Recursos Humanos – DRHU, que adote as medidas necessárias objetivando o cumprimento do disposto nesta Portaria, e anotações de estilo.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Durandé, 13 de março de 2023.

José Elias Rodrigues Pereira

Prefeito Municipal

JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:429
85820600

Assinado de forma
digital por JOSE ELIAS
RODRIGUES
PEREIRA:42985820600
Dados: 2023.03.13
12:11:20 -03'00'